



LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5020/2023

EMENDA INDIVIDUAL
PARLAMENTAR AO PROJETO DE
LEI QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024,
GP Nº 454/2023, PROCESSO Nº
4466/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 454/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 4466/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde** para aquisição de equipamentos e mobiliários em favor do Posto de Saúde – Estratégia de Saúde da Família do Amazonas, localizado na Rua Bahia, s/nº - esquina com a Rua Alagoas, Quitandinha, Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Melhoria da Qualidade de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL	18	02	10	301	2020	2075							
PERMANENTE							4	4	90	52	1.500.99	20.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		20.000,00
Totais												20.000,00	20.000,00

JUSTIFICATIVA

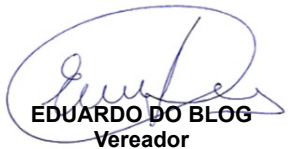
O direito à saúde é um princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado promover políticas públicas que visem à sua efetivação. O Posto de Saúde em questão desempenha um papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de doenças para a população que reside na região, composta por famílias que necessitam de assistência médica regular e adequada.

A aquisição de equipamentos e mobiliários é uma medida estratégica para otimizar o atendimento à saúde, visto que esses recursos são imprescindíveis para o correto funcionamento da unidade de saúde e para garantir um ambiente adequado aos profissionais de saúde e aos pacientes. A ausência ou a precariedade desses itens pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, impactando diretamente na saúde e no bem-estar da comunidade.

Nesse contexto, a alocação dos recursos financeiros solicitados se justifica plenamente pela necessidade de melhorar a qualidade do atendimento, ampliar a capacidade de atendimento, atender às normas sanitárias e valorizar os profissionais de saúde que ali trabalham.

Portanto, a referida alocação de recursos é fundamental para a promoção do direito à saúde da comunidade atendida pelo Posto de Saúde - Estratégia de Saúde da Família do Amazonas. Essa medida, respaldada pela Constituição Federal e pela legislação vigente, visa assegurar que os serviços de saúde sejam prestados com excelência, proporcionando um impacto positivo na qualidade de vida da população.

NOTA: Acréscimo realizado na página 141 do Quadro de Detalhamento da Despesa.



EDUARDO DO BLOG
Vereador

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:54:33
Processo: 5020/2023 às 06/10/2023 - 16:59:05

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20230427012100335020